

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## EDITAL № 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 62/2025/DED, que dispõe sobre o processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da UAB na UNILA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

RESOLVE:

Tornar público, pelo presente edital, o resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 62/2025/DED, que dispõe sobre o processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

- 1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO
- 1.1 Não houve solicitação de impugnação ao Edital 62/2025/DED.
- 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 63/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de Novembro de 2025.